Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 473/90 Proc.º

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Recuperação das ruas de Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a recuperação das ruas de Novo Cravinhos, abandonadas pela Administração Municipal do PSDB. A bem da Verdade, quase tudo está abandonado em Novo Cravinhos: o P.A.S. não vem recebendo a devida manutenção e até agora não foi instalado o tão falado equipo odontológico, o poço perfurado pela Administração do PSDB está abandonado enquanto o Povo continua sonhando com a água encanada e rede de esgoto, até agora nada do Posto Policial, do Posto Telefônico, do Posto do Correio, o esporte foi esquecido, o lazer nem se fala, e o atendimento social só existe no discurso político do PSDB, enfim, Novo Cravinhos parece que não faz parte do Município de Pompéia, o que realmente é de se lastimar. Se continuar esse estado de abandono ficará comprovado que a democracia pregada pela "Social Democracia" é pura fachada e demagogia, principalmente onde os seus candidatos não tiveram os votos que esperavam...

Sala das Sessões,
Em 01 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Of. 488/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.459
01/10/90
Diretor da Secretaria